



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
DIRETORIA DO FORO

**EDITAL N. 006/2024-DF**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Alexandre Delicato Pampado, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n. 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.878, de 15.12.2020, retificado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 25, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 11.273, de 02.08.2022, **TORNA PÚBLICO**, para ciência dos interessados, o resultado final do processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de **Serviço Social e Psicologia** estabelecido por meio do Edital n. 004/2024-DF, conforme abaixo.

Com efeito, após detida análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos (CIA n. 0735028-54.2024.8.11.0037), têm-se os habilitados, conforme tabela de classificação anexa ao presente edital.

Nos termos do item 7.1 do Edital 004/2024-DF, disponibilizado no DJE N. 11776, de 29/08/2024: *“7.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário da Justiça Eletrônico – MT.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Andrey C. M. R. Oliveira, Gestor Administrativo II, que o digitei.

**ALEXANDRE DELICATO PAMPADO**

Juiz Diretor do Foro  
(documento assinado digitalmente)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
DIRETORIA DO FORO

**ANEXO I**  
**PSICOLOGIA**

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					Total de Pontos	SITUAÇÃO
	6.1.1. a) Tempo de serviço público na área de credenciamento	6.1.1. b) Tempo de experiência profissional na área de credenciamento	6.1.1.2. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, letra 'a' poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.1, letra 'b';	6.1.2. A formação acadêmica: a) doutorado na área; b) mestrado na área; c) especialização na área;	6.1.2. d) à participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área;		
RAYANNA SOUZA FERREIRA	2,0	0,5	2,5	3,0	-	8,0	1ª CLASSIFICADA
MARIA CAROLINA MANDU VILELA XAVIER	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	2ª CLASSIFICADA
JONELMA ANTERO LOLA	2,0	3,0	-	1,0	0,5	6,5	3ª CLASSIFICADA (*CD)
VANDREIA ANDRESSA BONFANTE	2,0	3,0	-	1,0	0,5	6,5	4ª CLASSIFICADA (*CD)
AMANDA GAFFURI CREMA DE OLIVEIRA	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	5ª CLASSIFICADA (*CD)
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	6ª CLASSIFICADA (*CD)
KARLA BRUNNA SOUSA CAVALCANTE	1,0	-	-	1,0	0,5	2,5	7ª CLASSIFICADA (*CD)
IZADORA FURTADO SANTANA	1,0	-	-	1,0	0,5	2,5	8ª CLASSIFICADA (*CD)
RENATA DIAS DE SOUSA ARAUJO	-	-	-	2,0	-	2,0	9ª CLASSIFICADA
HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	-	-	-	1,0	-	1,0	10º CLASSIFICADO
FABIANE DE GOIS LIMA REZENDE	-	-	-	-	0,5	0,5	11º CLASSIFICADA
HANDIARA SOUZA BELEM	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
ANA LUCIA HACHMANN	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
DIRETORIA DO FORO

**ANEXO II**  
**SERVIÇO SOCIAL**

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					Total de Pontos	SITUAÇÃO
	6.1.1. a) Tempo de serviço público na área de credenciamento	6.1.1. b) Tempo de experiência profissional na área de credenciamento	6.1.1.2. O tempo de serviço público excedente, não utilizado no subitem 6.1.1, letra 'a' poderá ser aproveitado sob as regras do subitem 6.1.1, letra 'b';	6.1.2. A formação acadêmica: a) doutorado na área; b) mestrado na área; c) especialização na área;	6.1.2. d) à participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área;		
MANUELA SILVA DE ALMEIDA PASSOS	2,0	3,0	-	3,0	0,5	8,5	1ª CLASSIFICADA
LUCIANE SOARES SANTANA	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	2ª CLASSIFICADA (*CD)
LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	3ª CLASSIFICADA (*CD)
ANTONIO CARLOS AZEVEDO FIGUEIRA	2,0	3,0	-	2,0	0,5	7,5	4ª CLASSIFICADO (*CD)
JOSIMARI SILVA PEREIRA	2,0	2,5	-	-	0,5	5,0	5ª CLASSIFICADA (*CD)
EMILLIE SUELLEN DOS SANTOS	2,0	0,5	-	2,0	0,5	5,0	6ª CLASSIFICADA (*CD)
FLAVIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	-	-	-	1,0	0,5	1,5	7ª CLASSIFICADA
VANESSA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	-	-	-	-	0,5	0,5	8ª CLASSIFICADA (*CD)
TATIMILA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	0,5	0,5	9ª CLASSIFICADA (*CD)
LOUVANE PUNDRICH	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
DIRETORIA DO FORO

**ANEXO III**

**LISTA DE CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS**

- a) **HANDIARA SOUZA BELEM:** Ausentes documentos assinados de item 5.1. e 5.2, VII do Edital n. 004/2024-DF;
- b) **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA:** Inscrição indeferida por meio do Edital n. 005/2024-DF vez que ausente o documento especificado no item 5.2, IV do Edital n. 004/2024-DF;
- c) **ANA LUCIA HACHMANN:** Ausentes documentos aptos a pontuar especificados no item 5.2, IX do Edital n. 004/2024-DF;
- d) **LOUVANE PUNDRICH:** Inscrição indeferida por meio do Edital n. 005/2024-DF vez que ausente os documentos especificados nos itens 5.1, VII e X do Edital n. 004/2024-DF.

**\*CD – Critério de desempate:** Edital 004/2024-DF - Item 6.2: *“Na aferição da pontuação dos candidatos Assistentes Sociais e Psicólogos, esta não poderá ultrapassar o total de 10 (dez) pontos, consoante subitens 6.1.1., letras “a” e “b”, e 6.1.2, e, na ocorrência de empate na pontuação de candidatos, será priorizado aquele que tiver: a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 [...]”.*





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:35FF0000-7E92-06BF-8A52-08DCFA280DB1>

**Código verificador - AD:35FF0000-7E92-06BF-8A52-08DCFA280DB1**

